



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 46/2020

CONTRATO Nº 31/SLC/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.516/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng.º Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua João Mendes Gomes, n.º 105, Jd. Marco Antônio, nesta cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.965.146/0001-22, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Leonerte Alves da Rocha, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato n.º 031/SLC/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 19/06/2018, contados a partir do dia 27 (vinte e sete) de Junho de 2020 e a encerrar-se no dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2022, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em **2,38% (dois inteiros e trinta e oito centésimo por cento)**, de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre mai/2019 e mai/2020, aplicado a partir de Junho de 2020.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em **R\$ 1.737.676,80** (Hum milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 26 de junho de 2020.

ENGº MAURI GIÃO PONGITOR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

SANDRA REGINA AMARAL LEITE DE BARROS
Fiscalizadora

NILTON VIEIRA NERES
Fiscalizador

LEONERTE ALVES DA SILVA

Administrador da Rochaforte Transportes e Serviços EIRELI

TESTEMUNHAS

1.

Priscila Gonçalves T. P. Leite
Chefe do Departamento Administrativo

2.

Laura F. S. Ferreira de Paula
Chefe do Setor de Compras



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ROCHA FORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 31/SLC/2018 – ADITAMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO- DE- OBRA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 26 de Junho de 2020.

Redigido por Karen Vanessa de M C Chiozzi – Aux Adm

DA/SLC



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

CPF: 049.851.078-67

Data de nascimento: 06/01/1964

Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell de Moura, 75, Condomínio Residencial Village Vert, Sorocaba/SP - CEP 18017172.

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauripongitor@globocom.com

Cargo: Diretor Geral

RG: 9.281.828-6

Telefone(s): (15) 3224-5901

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:


Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

CPF: 049.851.078-67

Data de nascimento: 06/01/1964

Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell de Moura, 75, Condomínio Residencial Village Vert, Sorocaba/SP - CEP 18017172.

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauripongitor@globocom.com

Cargo: Diretor Geral

RG: 9.281.828-6

Telefone(s): (15) 3224-5901


Sandra Regina A. Leite de Barros

CPF: 105.992.218-52

Data de nascimento: 21/01/1963

Endereço residencial completo: Rua Rodrigues Alves, nº 122, Vila Santana, Sorocaba/SP, CEP: 18080-693

E-mail institucional: sandrabarros@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: sandrabarros@saaesorocaba.sp.gov.br

Cargo: Chefe do Depto. de Esgoto

RG: 10.698.148-1

Telefone(s): (15) 3224-5943

Redigido por Karen Vanessa de M.C. Chiozzi - Aux Adm 

DA/SLC 



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Nome: Milton Vieira Neres

CPF: 273.469.408-57

Data de nascimento: 28/05/1973.

Endereço residencial completo: Rua Mogi Guaçu, 417, Cidade Jardim, Sorocaba/SP –
CEP.: 18055-380

E-mail institucional: niltonneres@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: niltonneres@saaesorocaba.sp.gov.br

Cargo: Chefe do Depto. de Drenagem

RG: 23.280.032-7

Telefone(s): (15) 3224-5942

Pela CONTRATADA:

Nome: Leonerte Alves da Rocha

CPF: 020.821.148-99

Data de nascimento: 31/07/1961

Endereço residencial completo: Rua José Oliveira, nº 389, Jardim do Sol, Sorocaba/SP,
CEP: 18017-029.


E-mail institucional: rochaforte@rochafortesaneamento.com.br

E-mail pessoal: leonerterocha@outlook.com

Cargo: Administrador

RG: 12.423.100-7

Telefone(s): (15) 3232-8331/99777-8056

Revisado por Karen Vanessa de M C Chiozzi – Aux Adm 

DA/S.L.C. 



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Leonerte Alves da Rocha

CPF: 020.821.148-99

Cargo: Administrador.

Empresa: ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Telefone: (15) 3232-8331

E-mail: leonenterocha@outlook.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 26 de Junho de 2020.

ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Leonerte Alves da Rocha – Administrador

RG: 12.423.100-7

Redigido por Karen Vianeti de M C Chiozzi – Aux Adm _____

DA/SLC _____



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Rochaforte Transportes e Serviços Eireli.

CNPJ Nº: 04.965.146/0001-22

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 31/SLC/2018 - ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA: / /2020

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO- DE- OBRA.

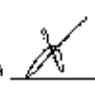
VALOR (R\$): R\$ 1.737.676,80 (Hum milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 16 de junho de 2020.



Eng. Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br
mauripongitor@globo.com

Redigido por Karen Vanessa de M. Chiózzi - Aux. Adm. 


DA/SLC 